



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

**PORTARIA Nº 165, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.**

**DESIGNA SUBSTITUTO PARA O CARGO DE COORDENADORA DO CRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **JORGE LUÍS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Servidora Municipal **JULIANA DE MEDEIROS**, Coordenadora do CRAS do Município está passando por tratamento de saúde, apresentando Atestado Médico devidamente identificado e claro quanto as necessidades, o qual estabelece um período de 21 dias de afastamento,

**R = E = S = O = L = V = E : -**

**Art. 1º DESIGNAR** a Servidora **SOLANGE DE FÁTIMA MEYER**, efetiva no cargo de Assistente Social para, no período de **21 (vinte e um) dias**, contados à partir de **02/SETEMBRO/2024**, exercer em substituição ao cargo em Comissão de **COORDENADORA DO CRAS**, fazendo jus à diferença de vencimento, por se tratar de cargos de níveis diferentes.

**Art. 2º** A remuneração do cargo de origem continuará sendo a base para o recolhimento da contribuição previdenciária, bem como para a concessão de benefícios desta natureza.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à **02 de Setembro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

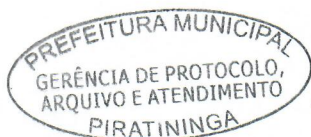
**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Piratininga, 05 de Setembro de 2024.



**JORGE LUÍS DIAS**  
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



**LUÍZ CARLOS ROCHA**  
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento